

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 468ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: às nove horas e dezesseis minutos do décimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade, e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Estiveram presentes também na reunião o Gerente de Governança e Planejamento, Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, e a Coordenadora de Planejamento e Articulação Institucional, Sra. Marta Maria Marques Magalhães. **PRESENCAS EVENTUAIS:** Sra. Patrícia Laurentino Mesquita, Gerente de Relacionamento e Comunicação, durante a apresentação dos itens 3, 4 e 5 da pauta; Sra. Fabiana Cristina da Silva Castro, Coordenadora de Relacionamento e Atendimento, durante a apresentação dos itens 3 e 4 da pauta; Sra. Kátia Flávia Guimarães Galvão, Gerente de Estatística e Desenvolvimento de Produtos, Sr. João Luiz Pinheiro, Gerente de Atuária e Benefícios, durante o item 3 da pauta; Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna, e Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Coordenador de Auditoria, durante a apresentação dos itens 6 e 15 vii da pauta; Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de Compliance, Sra. Elvira Mariane Schulz, Coordenadora de Riscos de Investimentos e Sra. Anna Rosa Alux Simão, Analista de Previdência Complementar, durante a apresentação dos itens 15 iv, 15 v, e 15 vi da pauta. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cristiano Rocha Heckert e a secretariou a Sra. Marta Maria Marques Magalhães. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos: 1)** Aprovação da Ordem do Dia; **2)** Atas de Reuniões Anteriores; **3)** Plano de Ação (NPS); **4)** Plano Anual de Comunicação 2023; **5)** Norma de Comunicação; **6)** Programa de Remuneração Variável (apuração 2022); **7)** Recomendação COSEG nº 41, de 02 de fevereiro de 2023 (inclusão do item “Estudo de alternativas de coberturas atuariais e custeios correspondentes” no Plano Anual de Trabalho do Comitê de 2023); **8)** Recomendação COGER nº 39, de 02 de março de 2023 (apetite e tolerância - Risco Sistêmico); **9)** Recomendação COGER nº 40, de 02 de março de 2023 (apetite e tolerância - Risco de Responsabilidade Socioambiental); **10)** Recomendação COGER nº 41, de 02 de março de 2023 (Relatório de Monitoramento dos Indicadores de Risco - 4º trimestre/2022); **11)** Recomendação COGER nº 42, de 02 de março de 2023 (Relatório Circunstanciado do Programa de Gestão de Riscos e Controles Internos – 2022); **12)** Recomendação CORIC nº 001, de 01 de março de 2023 (Calendário de Reuniões e do Plano de Trabalho – 2023); **13)** Recomendação CORIC nº 002, de 01 de março de 2023 (Relatório de Gestão de Riscos de Investimentos 4º trimestre/2022); **Assuntos Informativos: 14)** Nota Técnica Previc nº 318/2023 (Alteração Estatuto); **15)** Informes: i. Atas dos Órgãos Colegiados; ii. Monitoramento do Plano de Ação Anual 2023; iii. Selo Abrapp de Autorregulação em Governança Corporativa (Acompanhamento); iv. Reporte trimestral COGER para o CF (4º trimestre/2022); v. Cumprimento do Calendário das Obrigações Fiscais e Legais (4º trimestre/2022); vi. Lei Geral de Proteção de Dados (informe sobre as ações em andamento); vii. Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação (fevereiro/2023); viii. Demanda Órgãos Colegiados (Solicitação nº 16 CAL - Informações Lojas Americanas); ix. Nova Minuta do Contrato de Operações com Participantes (formalização de alterações); e x. Informes dos Diretores. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cristiano Rocha Heckert instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria-Executiva conforme a seguinte sequência: 1, 2, 5, 3, 4, 6, 7 11, 12, 13, 15 iii, 15 iv, 15 vii, 15 ix. Os itens 8, 9, 10, 14, 15 i; 15 ii; 15v, 15 vi, 15 viii e 15 x foram retirados de pauta a fim de serem apreciados em reunião extraordinária da Diretoria-Executiva a ser realizada em 17 de março de 2023. **Item 2)** A Sra. Marta informou que as atas da 466ª e 467ª reuniões ordinárias, ocorridas, respectivamente, em 28 de fevereiro de 2023 e 07 de março de 2023, estão disponíveis para assinatura do Sistema Eletrônico de Informações. **Item 3)** A Sra. Patrícia apresentou, por intermédio da Proposição nº 108/2023/Gecom/Presi/Funpresp-Exe, de 13 de março de 2023, proposta de Plano de Ação para o aumento do nível de satisfação dos participantes em relação ao índice registrado pela Pesquisa Net Promoter Score (NPS), realizada pela Fundação em dezembro de 2022. Esclareceu que o trabalho apresentado visa atender determinação da Diretoria-Executiva “*Elaborar um Plano de Ação frente aos resultados da pesquisa NPS*”, apontada na 462ª Reunião Ordinária, em 24 de janeiro de 2023, tendo sido elaborado pela Gecom e pela Gerência de Estatísticas e Desenvolvimento de Produtos (Gedep). Os objetivos do plano são: i) ampliar o grau de satisfação dos participantes da Funpresp; ii) fortalecer a imagem para promotores e neutros e recuperar a satisfação dos detratores; iii) identificar as demandas e solucioná-las por nível de criticidade e; iv) melhorar a eficácia e competitividade da Funpresp. A Sra. Patrícia explicou, ainda, que para alcançar os objetivos propostos, o Plano foi dividido em três pilares de atuação, a serem trabalhados simultaneamente: i) aperfeiçoamento do processo de avaliação do usuário, a partir da melhoria das pesquisas existentes e da identificação de outros pontos de contato do participante com a Funpresp para a implementação de pesquisas de satisfação também nesses pontos; ii) reforço na imagem institucional, com o aperfeiçoamento da estratégia de marketing digital, campanhas regulares de orientação sobre produtos e serviços, marketing institucional aproveitando os 10 anos da instituição, automação das jornadas de relacionamento e criação de novas réguas, observando os pontos sensíveis apontados neste projeto, melhorando a experiência do participante no âmbito da Central de Atendimento; iii) melhoria de produtos, serviços e processos, identificando o engajamento dos respondentes com os produtos e serviços da Funpresp; observando os temas sobre os quais há maior incidência de chamados desses mesmos respondentes na Central de Atendimento; detalhando os temas por subcategorias a partir das reclamações e solicitações; aplicando um índice de criticidade para cada um dos problemas identificados e analisando qualitativamente cada uma das solicitações/reclamações para apontar possíveis causas, sugerir soluções e propor a implementação dessas soluções, conforme cronograma. A Sra. Kátia Flávia explanou sobre o

trabalho de análise dos respondentes, com foco na identificação do perfil, análise comparativa em relação ao perfil dos participantes da pesquisa, análise dos chamados abertos na Central de Atendimento e análise de acessos à Sala do Participante. De forma geral, explicou que não foram identificadas mudanças no perfil dos respondentes que possam justificar a alteração no valor aferido para o NPS. Explicou também a metodologia de pontuação para aferição do índice de engajamento, demonstrando que para todos os produtos ou interações mapeadas, os respondentes possuem maior engajamento comparativamente à totalidade dos participantes ativos normais. Como encaminhamento, os diretores deliberaram que a proposta seja debatida com as áreas a fim de verificar a pertinência das soluções apresentadas, aderência com as demais ações em curso, incluindo o Plano de Ações Anual (PAA) e definição de prioridades, prazos e responsáveis, a fim de consolidar o Plano de Ação. O Sr. Cristiano solicitou que a Gerência de Governança e Planejamento auxilie a Gecom durante o processo no sentido de que a proposta final seja deliberada em reunião da Diretoria-Executiva a ser realizada em 28 de março de 2023. A Diretoria-Executiva determinou o encaminhamento da matéria à Gerência de Governança e Planejamento (Gepog), à Gecom e à Gedep para atuação junto às demais unidades da Fundação com vistas à complementação do Plano de Ação, com validação, pelas áreas, das ações propostas pela Gecom, bem como definição de responsáveis e prazos, para futura apreciação pela Diretoria. **Item 4)** A Sra. Patrícia apresentou, por intermédio da Proposição nº 106/2023/Gecom/Presi/Funpresp-Exe, de 09 de março de 2023, o Plano Anual de Comunicação (PACOM) para o exercício de 2023, buscando o atendimento das diretrizes e obedecendo as orientações concernentes à gestão de conteúdo, previstos nos artigos 6º e 7º da Política de Comunicação. A Sra. Patrícia destacou que o planejamento do Plano contou com as seguintes etapas, observando orientação da Gerência de Auditoria (Geaud): i) definição de escopo, cronograma e formatação; ii) levantamento de insumos/demandas, observando os objetivos estratégicos da Funpresp, o Plano Anual de Ações 2023, a Política de Comunicação, a Política de Atendimento e Relacionamento, a Norma de Comunicação, a Matriz de Competências, os PDIs da gerência, coordenações e analistas, novas ações já identificadas em 2023 e ainda atividades solicitadas pelas áreas demandantes; iii) avaliação de necessidades e capacidade da equipe junto às coordenações, analistas e profissionais prestadores de serviços; iv) produção de minuta e validação com o Diretor-Presidente; v) apresentação e validação pela equipe Gecom e, finalmente; vi) apresentação e aprovação pela Diretoria-Executiva. O Plano de Comunicação 2023 contempla 16 projetos estratégicos e táticos, detalhadas em 108 ações operacionais, com definição de objetivo, risco, metas, indicadores e monitoramento, e foi orientado para a conquista de resultados efetivos para a Fundação. O Sr. Marcos explicou a importância de o Plano de Comunicação ser apreciado pela Diretoria-Executiva em função dos reportes sistemáticos das ações da Gecom que são apresentados semestralmente ao Conselho Deliberativo, bem como em função da necessidade de atendimento à recomendação da Geaud. O Sr. Cristiano destacou três grandes linhas de ação que compõem o Plano: i) entregas de comunicação e marketing: Estratégia de Marketing Digital (11 ações); ações 10 anos da Funpresp (10 ações); reforço na comunicação sobre investimentos (9 ações); campanhas de comunicação regulares (6 ações); realização de licitações (12 ações); aplicação da pesquisa Net Promoter Score (10 ações); campanha eleições (5 ações); Inova Funpresp (2 ações) e campanha de integridade e de segurança de informações (4 ações); ii) entregas de atendimento: aperfeiçoamento da Central de atendimento omnichannel (9 ações) e aperfeiçoamento da normatização do atendimento e do relacionamento (3 ações) e; iii) entregas de relacionamento: automação das réguas de relacionamento na nova plataforma (6 ações); novas réguas de relacionamento (9 ações); ações de reforço de imagem - Projeto NPS (6 ações); manutenção do programa de reparação (1 ação); aperfeiçoamento da normatização do apoio institucional (5 ações). A Diretoria-Executiva deliberou pela aprovação do referido plano e determinou o encaminhamento da matéria à Gerência de Comunicação e Relacionamento para ciência e adoção das providências cabíveis. **RESOLUÇÃO Nº 2038:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou o Plano Anual de Comunicação para o exercício de 2023, conforme documentos anexos. **Item 5)** A Sra. Patrícia apresentou, por intermédio da Proposição nº 105/2023/Gecom/Presi/Funpresp-Exe, de 09 de março de 2023, em atendimento à Recomendação CD nº 17, de 24 de fevereiro de 2023, proposta de ajustes na Norma de Comunicação. O texto do art. 27 da Política de Comunicação e Divulgação de Informações, aprovada pelo Conselho Deliberativo, traz o seguinte texto: “As informações divulgadas com conteúdo equivocado ou impreciso deverão ser retificadas tempestivamente, de acordo com estratégia definida pela GECOM e a validação das unidades responsáveis pelas informações. Parágrafo único: as retificações deverão atender o princípio da transparência previsto no art. 5º, seja nas informações primárias ou secundárias, com o registro da motivação e data da atualização da retificação”. A Sra. Patrícia esclareceu que a proposta de ajuste na Norma de Comunicação prevê, além do espelhamento do disposto no art. 27 da Política de Comunicação e Divulgação de Informações, um melhor detalhamento de todo o processo de retificação das informações, uma vez que a Norma tem como objetivo, justamente, orientar a realização das ações sob a ótica tática e operacional. Explicitou, ainda, a proposição de alteração nos itens referentes à retificação de informações no Portal da Funpresp, seguindo o mesmo objetivo, que é atender o disposto no art. 27 da Política de Comunicação e Divulgação de Informações no que se refere às alterações e exclusões no portal. O Sr. Gilberto solicitou esclarecimentos em relação à proposição de compartilhamento de competência entre a Gerência de Comunicação e Relacionamento e a área responsável quanto à decisão sobre publicação e retificação de conteúdos já publicados, considerando, inclusive, a avaliação de risco de imagem. Após debate, os diretores solicitaram os seguintes ajustes de redação: i) item 6.3.3: As solicitações de publicação no Portal, bem como de alteração ou exclusão, deverão identificar o conteúdo, o responsável técnico, a justificativa para sua publicação, bem como a devida sinalização de urgência; ii) item 6.3.3.1: As solicitações referidas no caput serão avaliadas pela Gecom quanto à conveniência e oportunidade, inclusive quanto ao risco de imagem; iii) 6.3.3.2: Os acréscimos, alterações e exclusões de conteúdos já publicados deverão ser realizados a partir de avaliação da Gecom e da área responsável sobre a conveniência de atualização ou nova publicação, sempre deixando clara a alteração feita e/ou referência ao conteúdo já publicado e sua devida justificativa e data de alteração. Inclusão de novo parágrafo: “Havendo divergência de entendimento entre a Gecom e a área responsável, a decisão quanto à publicação, alteração ou exclusão, caberá ao Diretor-Presidente”. A Diretoria-Executiva deliberou pela aprovação da proposta, com ajustes, e determinou o encaminhamento do normativo à Gerência de Conformidade e Controles Internos, para publicação da Norma aprovada na Intranet; à Coordenação de Secretariado aos Órgãos Colegiados, para fins de ciência pelo Conselho Deliberativo; e à Gerência de Comunicação e Relacionamento, para fins de atendimento de recomendação da Gerência de Auditoria. **RESOLUÇÃO Nº 2039:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do item 6.7.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos da Fundação, aprovou a proposta de alteração da Norma de Comunicação, conforme documentos anexos. **Item 6)** O Sr. Luiz Eduardo apresentou, por intermédio da Proposição nº 113/2023/Codit/Geaud/CD/Funpresp-Exe, de 15 de março de 2023, o

resultado da apuração dos indicadores utilizados no Programa de Remuneração Variável (PRV), relativos ao ano-base de 2022. O Sr. Cristiano ponderou a consideração como “prejudicado” dos índices de “Satisfação (Central de Atendimento)” e “Resolutividade”, questionando se haveria a possibilidade de calcular os indicadores, desprezando-se o período de dois meses em que não foi possível a apuração, para fins de ciência. O Sr. Luiz esclareceu que o comprometimento dos dados do índice foi superior a dois meses, com dificuldades técnicas de extração de dados do sistema para além desse período. Após explicação, os diretores entenderam o problema da captura dos dados pelo sistema e pontuaram a necessidade do registro completo dessa informação no relatório da Auditoria Interna referente ao Programa de Remuneração Variável. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria, com ajustes, condicionada à validação pelo Comitê de Auditoria, nos termos da cláusula 6ª do Regulamento do Programa de Remuneração Variável. **RESOLUÇÃO Nº 2040:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou o Programa de Remuneração Variável (PRV) relativo ao ano-base de 2022, conforme documento anexo. **Item 7)** O Sr. Cristiano deu conhecimento da POC nº 98/2023/Coseg/DE/Funpresp-Exe, de 06 de março de 2023, referente à Recomendação Coseg nº 41, de 02 de fevereiro de 2023, com a proposta de inclusão do item informativo “Estudo de alternativas de coberturas atuariais e custeios correspondentes” no Plano Anual de Trabalho 2023 do Comitê de Seguridade. A Diretoria-Executiva deferiu a Recomendação e determinou o encaminhamento da matéria à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados para ciência e adoção das providências cabíveis. **RESOLUÇÃO Nº 2041:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, defere a Recomendação nº 41 do Comitê de Seguridade, de 02 de fevereiro de 2023, aprovando a inclusão do item informativo “Estudo de alternativas de coberturas atuariais e custeios correspondentes” no Plano Anual de Trabalho 2023 do Comitê de Seguridade. **Item 8)** Retirado de pauta. **Item 9)** Retirado de pauta. **Item 10)** Retirado de pauta. **Item 11)** A Diretoria-Executiva conheceu, por intermédio da POC nº 102/2023/Coger/DE/Funpresp-Exe, de 07 de março de 2023, a Recomendação Coger nº 42, de 02 de março de 2023, referente à aprovação do Relatório Circunstanciado do Programa de Gestão de Riscos e Controles Internos do exercício de 2022. A Diretoria-Executiva deferiu a Recomendação e determinou o seu encaminhamento para ciência da Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados para fins de conhecimento do Conselho Fiscal. **RESOLUÇÃO Nº 2042:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, defere a Recomendação nº 42 do Comitê de Gestão de Riscos, de 02 de março de 2023, aprovando o Relatório Circunstanciado do Programa de Gestão de Riscos e Controles Internos, referente ao exercício de 2022, conforme documentos anexos. **Item 12)** A Diretoria-Executiva conheceu, por intermédio da POC nº 103/2023/Coric/DE/Funpresp-Exe, de 07 de março de 2023, a Recomendação Coric nº 001, de 01 de março de 2023, referente à aprovação do Calendário de Reuniões e do Plano Anual de Trabalho do Comitê de Riscos de Investimentos para o ano de 2023. A Diretoria-Executiva deferiu a Recomendação e determinou o seu encaminhamento para ciência da Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados. **RESOLUÇÃO Nº 2043:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, defere a Recomendação nº 001 do Comitê de Riscos de Investimentos, de 01 de março de 2023, aprovando o Calendário de Reuniões e o Plano Anual de Trabalho do Comitê de Riscos de Investimentos para o ano de 2023, conforme documento anexo. **Item 13)** Retirado de pauta. **Item 14)** Retirado de pauta. **Item 15) i)** Retirado de pauta; **ii)** Retirado de pauta; **iii)** O Sr. Marcos Ordonho apresentou o status de acompanhamento do processo relativo à obtenção, pela Fundação, do Selo de Autorregulação em Governança Corporativa da Abrapp. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento para conhecimento do Conselho Deliberativo; **iv)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento das principais atividades desenvolvidas no âmbito do Comitê de Conformidade e Controles Internos (Coger) até o mês de fevereiro de 2023, determinando seu encaminhamento ao Conselho Fiscal para ciência, conforme documento anexo; **v)** Retirado de pauta; **vi)** Retirado de pauta; **vii)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação referente ao mês de fevereiro de 2023, que serão encaminhados aos Conselhos Deliberativo e Fiscal e ao Comitê de Auditoria pela Gerência de Auditoria, em atendimento aos respectivos Planos de Trabalho; **viii)** O Sr. Helano Borges apresentou, em atendimento à Solicitação nº 16 do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev (CAL), de 20 de janeiro de 2023, deferida na 120ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, de 24 de fevereiro de 2023, informações relativas às Lojas Americanas S.A, no que diz respeito a: *(i)* confirmar os valores aplicados pela Funpresp-Exe nos papéis da companhia Americanas S.A, sejam ações ou debêntures, tanto direta quanto indiretamente por meio de fundos, e o impacto dessa exposição em termos de valores; *(ii)* o quanto esse problema relativo à companhia Americanas afeta o portfólio da Funpresp-Exe, considerando o possível efeito dominó no mercado, uma vez que outras empresas e bancos podem ter prejuízos relacionados a essa recuperação judicial; *(iii)* o impacto dos eventuais prejuízos nos valores das cotas dos perfis dos participantes do Plano LegisPrev; e *(iv)* ações em andamento para a recuperação total ou parcial dos valores investidos pela Funpresp-Exe. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento ao CAL em atendimento à Solicitação nº 16 e ao CAE em atendimento ao deferimento do CD; **ix)** O Sr. Gilberto apresentou, por intermédio da Proposição nº 107/2023/Geofi/Dirin/Funpresp-Exe, de 09 de março de 2023, e em atendimento ao pedido constante no item 3, da ata da 116ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, de 24 de outubro de 2022, a proposta final de minuta do novo contrato de Operações com Participantes, aprovada pela Gerência Jurídica, por meio do Despacho Jurídico nº 9/2023, contendo a formalização de alterações, inclusão das testemunhas: George Alberto Carvalhaes Gonçalves Mota, Coordenador de Operações com Participantes, CPF [redacted], e José Dória Pupo Neto, Gerente de Operações Financeiras, CPF [redacted].

A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria, aprovou os nomes das testemunhas que constarão tanto da minuta a ser registrada em cartório quanto dos contratos e determinou o seu encaminhamento para conhecimento do Conselho Deliberativo. **RESOLUÇÃO Nº 2043A:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprova a minuta do novo contrato de Operações com Participantes, com formalização de alterações e inclusão das testemunhas: George Alberto Carvalhaes Gonçalves Mota, Coordenador de Operações com Participantes, CPF [redacted], e José Dória Pupo Neto, Gerente de Operações Financeiras, CPF [redacted]. **x)** Retirado de pauta.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às doze horas e quarenta e cinco minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E,

para constar, eu, Marta Maria Marques Magalhães, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cristiano Rocha Heckert

Diretor-Presidente

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor de Segurança

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Marta Maria Marques Magalhães

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 10/04/2023, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente**, em 11/04/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 19/04/2023, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor de Segurança**, em 20/04/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Marques Magalhaes, Coordenador(a)**, em 20/04/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0100176** e o código CRC **EBEF947B**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020204.000019/2023-69

SEI nº 0100176

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>